

matrícula

139.245

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 43, localizado no 3º pavimento, do bloco 08, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMARÉ IV", sito na Rua A, nº 564, no distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes áreas: Área privativa (principal) 48.790 m²; Área privativa total 48.790 m²; Área de uso comum 58.812 m²; Área real total 107.602 m²; Coeficiente de proporcionalidade 0.002464, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte descoberta. **PROPRIETÁRIA:** **RECANTO DOS SONHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede na Rua 16 nº 1.027, Centro, Barretos-SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.093.936/0001-89. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1, de 26.05.2009, da matrícula nº 101.399, (Instituição, e Especificação do Condomínio Residencial Sumaré IV, foi registrado sob nº 873, em 22.10.2012, na matrícula nº 101.399), (livro 3-Convenção nº 8470), todas desta Serventia. Sumaré, 22 de outubro de 2012. (Protocolo nº 236.408, de 03.09.2012) O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.1-139.245-Sumaré, 22 de outubro de 2012. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, consta hipoteca de primeiro grau no valor total de **RS17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais)**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como devedora a empresa **RECANTO DOS SONHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, figurando como **FIADORES:** **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Rua 16, nº 1.027, Centro, em Barretos-SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.062.179/0001-75; e **CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, com sede na Rua Funchal, nº 160, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 67.203.208/0001-89; e como **CONSTRUTORA:** **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada, conforme R.6, de 19.07.2010, da matrícula nº 101.399, desta Serventia. (Protocolo nº 236.408, de 03.09.2012) O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Av.2-139.245-Sumaré, 29 de agosto de 2.013. Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada a Av.1 desta matrícula**, em virtude de quitação parcial da hipoteca registrada sob nº 06 na matrícula 101.399 desta Serventia, dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, à devedora **RECANTO DOS SONHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE/LTDA**, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do instrumento particular de compra e venda assinado em Sumaré-SP, aos 14 de junho de 2.013, a seguir registrado (Protocolo nº 251.850 de 13 de agosto de 2013). A Escrevente Autorizada: Selma Regina de Souza Almeida (Selma Regina de Souza Almeida).-

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

139.245

ficha

01V

0-0-0-0-0-

R.3-139.245-Sumaré, 29 de agosto de 2.013. Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio a produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recurso FGTS - pessoa física - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), com força de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977 de 07 de julho de 2.009 e suas alterações, Contrato nº 855552629565, assinado em Sumaré-SP, aos 14 de junho de 2.013, a proprietária **RECANTO DOS SONHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, sendo no ato representada por seus procuradores, **ELISANGELA APARECIDA BRANCO**, RG 6.966.992-1-PR, CPF 219.842.818-01 e **FERNANDO ZANIN RANZANI**, RG 27.699.952-6, CPF 220.286.248/09, conforme certidão de procuração lavrada às fls. 86/107, livro 42, em 05.08.2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Jaborandi/SP, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula à **JOÃO FELIX DA SILVA NETO**, RG nº 40.233.115-1-SP, CPF nº 359.378.978-70, brasileiro, vendedor, e sua mulher **ALINE BERVENUTO FELIX**, RG nº 41.632.069-7-SP, CPF nº 389.009.188-18, brasileira, vendedora, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bauru nº 193, Sumaré-SP, **pelo preço de R\$112.563,28**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$5.574,02; Saldo da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es): R\$10.948,83; Financiamento concedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, adiante qualificada: R\$96.040,43. A vendedora **RECANTO DOS SONHOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros sob nº 000262013-21041936, expedida em 18.07.2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 14.01.2014; bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob nº BE82.DCA1.0FE7.1E6D, expedida em 05.06.2013, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 02.12.2013, ambas verificadas suas autenticidades na rede de comunicação Internet, que ficam microfilmadas nesta Serventia (Protocolo nº 251.850 em 13 de agosto de 2.013). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-

R.4-139.245-Sumaré, 29 de agosto de 2.013. Pelo mesmo contrato particular de compra e venda referido no R.3, **JOÃO FELIX DA SILVA NETO** e sua mulher **ALINE**

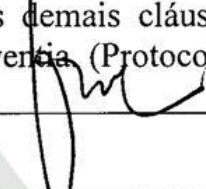
Continua na ficha 02

matrícula

139.245

ficha

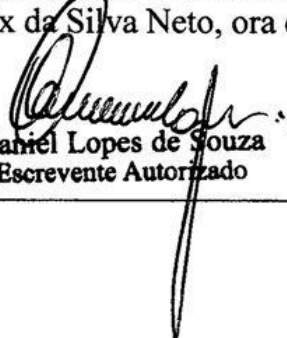
02


BERVENUTO FELIX, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$96.040,43, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** nos termos da Lei nº 9514/97, o imóvel objeto desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser amortizada através de 300 prestações mensais, a taxa anual de juros: nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, sendo a primeira prestação no valor de R\$895,45, com vencimento para o dia 14.07.2.013; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$121.475,00; consta no contrato que o prazo de carência para expedição da intimação - para fins previsto no §2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 251.850 de 13 de agosto de 2.013). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-
0-0-0-0-0-

AV.5/139245-Sumaré, 21 de maio de 2018.

Título prenotado sob nº 338.901 em 08 de maio de 2018.

PENHORA: Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 08 de maio de 2018, de conformidade com o auto de penhora de 26 de abril de 2018, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 10109823420168260604, dos autos da Ação de Execução Civil movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMARÉ IV**, CNPJ nº 16.571.173/0001-08, em face de **ALINE BERVENUTO FELIX**, CPF nº 389.009.188-18, e **JOÃO FELIX DA SILVA NETO**, CPF nº 359.378.978-70, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que **os direitos dos devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados** para satisfação da dívida no valor de R\$5.558,33, tendo sido nomeados como fiéis depositários os Srs. Aline Bervenuto Felix e João Felix da Silva Neto, ora executados.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

v